



EDITAL Nº 001/2025

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)



O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	18/03/2025 a 21/03/2025 (até as 15h)	ppgac@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	22/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	24/03/2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25/03/2025	ppgac@ufsm.br
Divulgação do resultado final	26/03/2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	abril até dezembro de 2025	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Coordenação do Mestrado em Artes da Cena – sala 3214 A (Prédio 40C)- 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: ppgac@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades: Coordenação do Mestrado em Artes da Cena – sala 3214 A (Prédio 40C) (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa Sala 3214 A (prédio 40), o candidato deverá ser acadêmico de qualquer curso, com conhecimento básico de internet, Word e Excel e disposição para lidar com o público.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4. Sala 3214 A (prédio 40): Controle do email do curso; Produção de memorandos; comunicação com a SIPOG/CAL; Arquivo de documentos; Atendimento dos alunos do curso Mestrado em Artes da Cena.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções focando nas qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências, disponibilidade de horários e informação que qualificam o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa de trabalho na coordenação do PPGAC.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 100% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma,

contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2024.

Coordenador do PPGAC

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.037758/2025-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

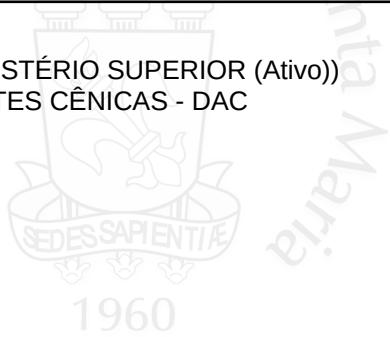
Nome do arquivo

Edital bolsistas CAL Trabalho.pdf

Assinaturas

17/03/2025 22:27:29

DANIEL REIS PLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 5431932

Código CRC: d5ceccb8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

